



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

Basílio Zanusso

Registrador



MAT. N.º 004835

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 001

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº12-A (doze-A), subdivisão da data nº12, da Quadra nº10 (dez), com a área de 255,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado **JARDIM EUROPA**, desta cidade e Comarca de Sarandi-PR; com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo NO 58°34'SE, com a Rua Portugal, numa frente de 15,00 metros; No rumo SO 31°26'NE, com parte da data nº11, numa distância de 17,00 metros; No rumo SE 58°34'NO, com parte da data nº13, numa distância de 15,00 metros. e finalmente, no rumo NE 31°26'SO, com a data nº12, numa distância de 17,00 metros. Sendo todas as datas acima mencionadas pertencentes à quadra nº10, do Jd. Europa, desta cidade".
PROPRIETÁRIO: **NILTON WAGNER DIAS**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, port. da CI. RG. nº8.634.077-1 SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº040.734.479-98, residente e domiciliado nesta cidade. Registro Anterior: M-4833, livro 02, desta Serventia Imobiliária. Dou fé. (LDT). Sarandi, 18 de janeiro de 2001. Registrador Substituto: **Odair Andreazzi**

Autorizado
Port. N.º 029/97

R-1-4.835 (Protocolo nº6.644 de 13/03/2001). **COMPRA E VENDA**. Vendedor: **Nilton Wagner Dias**, qualificado. Comprador: **ADEMIR LICCE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº6.515/77, em 18/12/1971, com **Maria Aparecida Licce**, comerciante, port. da CI. RG. nº1.057.593 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº141.166.269-53, residente e domiciliado à Av. Morangueira Km 03, na cidade de Maringá-PR. Título: **COMPRA E VENDA**. Escritura Pública de 23 de fevereiro de 2001, lavrada às fls. nº033/034, do livro nº299-N, do 3º Serviço Notarial de Maringá-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$21.000,00 (vinte um mil reais). Condições: **NÃO HÁ**. (Guia de imposto Inter-Vivos nº16027, no valor de R\$427,50, recolhido em 13/03/2001). Consta na escritura que o vendedor está isento da apresentação da CND-Certidão Negativa de Débito exp. pelo INSS. Custas: 4.312,00 V.R.C's = R\$323,40. FUNREJUS no valor de R\$42,75, recolhido em 08/02/2001. Dou fé. (LDT). Sarandi, 13 de março de 2001. Registrador Substituto: **Odair Andreazzi**

Autorizado
Port. N.º 029/97

R-2-4.835 (Protocolo nº14.155 de 23/01/2006). **PARTILHA**. Nos termos do Formal de Partilha datado de 05/12/2005, extraído dos autos nº000.358/2004 de Divórcio Consensual, em que são requerentes **Ademir Licce** e **Maria Aparecida Licce**, julgado por sentença em 19 de maio de 2004, expedido pela Vara Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Astorga-PR., e devidamente assi-

MAT. N.º 004835

FLS.V.º 001

nado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gilberto Romero Periotto, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), ficou pertencendo em sua totalidade ao separando, **ADEMIR LICCE**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF. sob nº141.166.269-53, portador da CI. RG. nº1.057.593 SSP/PR., residente e domiciliado à Avenida Presidente Getúlio Vargas, Edifício Ângelo Scandelai, Aptº.10, na cidade de Santa Fé-PR. (Guia de recolhimento do Imposto ITCMD - Excesso de Meação, no valor de R\$36.676,37, recolhido em 13/10/2005 e FUNREJUS isento conforme item VIII, do Artigo 32, do Decreto Judiciário nº000251 de 19/08/1999, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná). Emolumentos: 4.312,00 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 23 de janeiro de 2006. Registrador:

Odair Andreazzi
Autorizado
Port. nº 09/00

R-3-4.835 (Protocolo nº14.234 de 09/02/2006). **INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**. Incorporante: **Ademir Licce**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF. sob nº141.166.269-53, portador da CI. RG. nº1.057.593 SSP/PR., residente e domiciliado à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº530, Aptº.10, Edifício Residencial Ângelo Scandelai, na cidade de Santa Fé-PR. Incorporadora: **LOTEADORA LICCE S/C LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Apucarana, nº111, na cidade de Santa Fé-PR., inscrita no CNPJ/MF. sob nº78.298.825/0001-21. Título: **INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**. Escritura Pública de 03 de fevereiro de 2006, lavrada às fls. nº084/086, do livro nº77-E, do Serviço Notarial de Santa Fé-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). Condições: NÃO HÁ. Consta na escritura que o incorporante está isento da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND., expedida pela Receita Federal do Brasil. (Guia de Isenção do Imposto Inter-Vivos nº23677, datada de 19/12/2005, conforme disposto no inciso do parágrafo 2º do artigo 156 da Constituição Federal e Inciso 1º do Artigo 36 do Código Tributário Nacional; e FUNREJUS isento conforme item XVII, do Artigo 32, do Decreto Judiciário nº000251 de 19/08/1999, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná). Emolumentos: 3.449,60 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 09 de fevereiro de 2006. Registrador:

Odair Andreazzi
Autorizado
Port. nº 09/00

R-4-4.835 (Protocolo nº17.392 de 02/10/2007). **COMPRA E VENDA**. Vendedora: **Loteadora Licce S/C. Ltda.**, já qualificada. Compradora: **A.L.J. MOTEL LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Antônio Volpato, nº794, Jardim Europa, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 085563-2.0004835-22

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

Basílio Zanusso

Registrador

MAT. N.º 004835

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 002

nº05.256.145/0001-71. Título: COMPRA E VENDA. Escritura Pública de 29 de setembro de 2007, lavrada às fls. nºs.057/058, do livro nº80-E, do Serviço Notarial de Santa Fé, Comarca de Astorga-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). Condições: NÃO HÁ.Consta do título que a vendedora está isenta da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND., expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Guia de Imposto Inter-Vivos nº.871/2007, no valor de R\$664,26, recolhido em 28/09/2007 e FUNREJUS no valor de R\$66,42, recolhido em 28/09/2007). Emolumentos: 3.449,60 V.R.C's + R\$2,00 (Selo). Dou fé, Sarandi, 03 de outubro de 2007. Registrador: *Odair Andreazzi*

Autorizado

Port. n.º 09/00

R.5-4.835. (Protocolo nº 120.293, de 04/06/2025). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel, de 26/05/2025 e Auto de Penhora de 04/06/2025, expedidos pela MMª Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR; Drª Adelaine Aparecida Pelegrinello, extraído do Processo ATOrd 0000771-35.2023.5.09.0021, em que é Exequente(s): **SANDRA BARBOZA DE MELO - CPF nº 052.906.159-70** e, Executado(s): **A. L.J. MOTEL LTDA - ME - CNPJ nº 05.256.145/0001-71**; Depositário(s): Nada Consta; procedo este registro para constar, que o **imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 52.379,54 (cinquenta e dois mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17.9165. ISS R\$ 10,7499. SELO DIGITAL GRATUITO nº SFR11.50dxP.mPjLJ-wkAe6.1148q. FUNREJUS R\$ 104,75, (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 11 de junho de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.6-4.835. (Protocolo nº 121.858, de 06/08/2025). **PENHORA.** Conforme Mandado de Pesquisa Patrimonial e Penhora, de 14/07/2025 e Auto de Penhora e Avaliação, de 05/08/2025, expedidos pelo MM. Juiz do Trabalho, da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dr. Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque, extraídos do Processo ATOrd 0001083-11.2023.5.09.0021, em que é Exequente(s): **ILMA CONCEIÇÃO DA SILVA - CPF nº 026.799.759-01** e Executado(s): **A.L.J. MOTEL LTDA - CNPJ nº 05.256.145/0001-71**. Depositário(s): **A.L.J. MOTEL LTDA**; procedo este

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 4.835

FLS.V.º 02

registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da Dívida: R\$ 20.130,99 (vinte mil e trinta reais e noventa e nove centavos). Emolumentos: VRC 513,00 = R\$ 142,10. FUNDEP R\$ 7,1050. ISS R\$ 4,2630. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.FJPWP.NGIMj-OAZMX.1148. FUNREJUS R\$ 40,26 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 12 de agosto de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

[Assinatura]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital